



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a criação de cargo na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

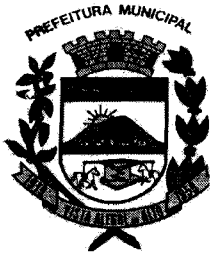
Art. 1º Fica criado no Anexo II – Quadro de Empregados em Comissão – QEC, da Lei Municipal nº 24, de 10 de Dezembro de 2002, o cargo abaixo descrito, com a respectiva quantidade, referência e jornada de trabalho:

QUANTIDADE	CARGO	REFERÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
01	Diretor de Educação Infantil	VI	40 horas

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de janeiro de 2013.


KALIL ADAR FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: criação de cargo na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

Senhores Vereadores,

Encaminho Projeto de Lei Complementar visando suprir a demanda, no quadro de Empregados por Comissão, cria-se o cargo de Diretor de Educação Infantil que é de suma importância.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



KALIL ADAR FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 Fone: (16) 3287-1144 – CEP 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28

ESTIMATIVA DE IMPACTO PARA DESPESAS A SEREM GERADAS COM A CRIAÇÃO DE CARGO NO ORÇAMENTO DE 2013							
QUANTIDADE	CARGOS	AÇÃO	SALÁRIO MENSAL	FÉRIAS	13º SALÁRIO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
1	Diretor de Educação Infantil	Atividades da Emeief Irineu Julião	3.600,00	1.188,00	3.600,00	1.719,54	57.825,54
1	TOTAL		3.600,00	1.188,00	3.600,00	1.719,54	57.825,54
	Despesas com salários						47.988,00
	Despesas com encargos						9.837,54

DESPESAS A SEREM REDUZIDAS COM A EXTINÇÃO DE CARGOS NO ORÇAMENTO DE 2013							
QUANTIDADE	CARGOS	AÇÃO	SALÁRIO MENSAL	FÉRIAS	13º SALÁRIO	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
1	Assessor Jurídico	Atividades da Assessoria Adm. E Jurídica	3.273,00	1.080,09	3.273,00	2.287,83	56.717,82
1	Motorista de Gabinete	Atividades da Assessoria Adm. E Jurídica	2.336,00	770,88	2.336,00	1.632,86	40.480,54
2	TOTAL		5.609,00	1.850,97	5.609,00	3.920,69	97.198,36
Despesas com salários							74.767,97
Despesas com encargos							22.430,39

ESTIMATIVA DE IMPACTO NO EXERCÍCIO E NOS DOIS SUBSEQUENTES	EXERCÍCIO 2013		EXERCÍCIO 2014		EXERCÍCIO 2015	
Receita Prevista	57.825,54		60.716,82		63.752,66	
Despesa Prevista	-39.372,82		-41.341,46		-43.408,54	
PREVISÃO INICIAL DE GASTOS COM PESSOAL	9.720.500,00	45,87%	10.206.525,00	45,87%	10.716.851,00	45,87%
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.190.000,00		22.250.000,00		23.365.000,00	
LIMITE PRUDÊNCIA 90% DE 54 % - LC 101	10.298.340,00	48,60	10.813.500,00	48,60	11.355.390,00	48,60
LIMITE IMPEDITIVO 95% DE 54 % - LC 101	10.870.470,00	51,30	11.414.250,00	51,30	11.986.245,00	51,30
REDUÇÃO DE DESPESA DE PESSOAL	(39.372,82)	-0,19%	(41.341,46)	-0,19%	(43.408,54)	-0,19%
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL DO EXERCÍCIO	9.681.127,18	45,69%	10.165.183,54	45,69%	10.673.442,46	45,68%
VALOR DISPONÍVEL AO LIMITE LEGAL	617.212,82	2,91%	648.316,46	2,91%	681.947,54	2,92%